



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1161/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006054/2014-34,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **MIGUEL CORREA PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Médico - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **06 de março de 2014**, por ter concluído o Curso de Terapia Intensiva Pediátrica, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de março de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor